



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Secretaria (15) 3259-8305



Indicação Nº 364/2022

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tatuí, para que determine os setores de atendimento do Município, principalmente o da saúde, a observarem a nova Lei nº 14.364/2022, que altera a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, para garantir direitos aos acompanhantes das pessoas com prioridade de atendimento, nas condições devidas.

JUSTIFICATIVA

Em vista da nova lei necessária aos setores de atendimentos municipais estarem orientados, para o bom atendimento dos acompanhantes e das pessoas com prioridades (deficientes, idosos, etc), evitando-se reclamações a respeito.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 01 de agosto de 2022.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SU05H3F9X31YR21A>"?chave=SU05H3F9X31YR21A, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SU05-H3F9-X31Y-R21A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3541/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: SU05-H3F9-X31Y-R21A